



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

=LEI Nº 2799 DE 24 DE MAIO DE 2017

DA VEREADORA KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO – KELLY DA ASSEMBLÉIA

Dá denominação à Via Pública do Município de Palmital “Rua Aparecido Rodrigues”, a via localizada no prolongamento da Rua Joaquim Moreira da Silva, no Bairro São Jorge.

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominada “APARECIDO RODRIGUES”, a Via Pública localizada no prolongamento da Rua Joaquim Moreira da Silva, no Bairro São Jorge.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “**RUA APARECIDO RODRIGUES**”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 24 de maio de 2017.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 24 de maio de 2017.


FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-